

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, realizou-se a nonagésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Orlando Schneider Vianna, Amanda Rocha Soares, Marcelo Fochi Soubhia, Acássio Carlos da Silva, Alexandre Romão, Edson Jose Suetake e Claudio José de Oliveira. O conselheiro Celio Santana, não pôde comparecer nesta Reunião. Iniciando o Presidente, Orlando Schneider Vianna, agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes. Na sequência foi solicitado a Secretária Executiva, Elisabete Cristina Canil, para que expusesse o primeiro assunto da Pauta. Em Reunião da RMC – Região Metropolitana de Campinas, foi repassada a informação de que os Municípios podem acessar recursos remanescentes de Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTTS de empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa1. A Secretaria da Habitação realizou contato com a Caixa Econômica Federal, a qual encaminhou a seguinte resposta: “É possível a utilização do saldo remanescente mediante apresentação de Reprogramação. A Reprogramação deve conter um diagnóstico atualizado que fundamente quais os objetivos do PTTTS não foram atingidos, ou seja, quais pontos do escopo da Portaria nº. 168, do Ministério das Cidades, precisam de reforço, bem como a proposta de atuação nesses pontos para sanar as deficiências identificadas. A título de sugestão, considerando que já há a informação prévia que as necessidades são voltada para Gestão do Condomínio, encaminho um formulário de pesquisa sobre tal eixo, que pode auxiliar na identificação dos pontos que necessitam de revisão, além disso encaminho outros dois modelos que avaliam aspectos mais amplos do pós-ocupação, de toda forma o Município pode elaborar outro(s) formulário(s) e/ou propor outras formas de diagnóstico que achar mais adequada”. A Secretaria da Habitação realizará as pesquisas para na sequência propor uma intervenção, se possível, com a utilização do recurso disponível. Outro assunto destacado na Reunião foi sobre as alterações no Projeto João de Barro, informando sobre o andamento do Processo Administrativo nº. 17472/2016 referente Normas Técnicas Complementares, que estão sendo analisadas pelo Departamento Jurídico e deverão complementar a Lei nº. 6266/2014. Quanto ao Processo Administrativo nº. 7394/2014 referente solicitação de alteração da Lei nº. 6266/2014, proposta por este Conselho, conforme Reunião de junho de 2016, foi considerado que o melhor será aguardar o fim do período eleitoral, para posterior encaminhamento da solicitação de alteração da Lei. O Presidente informou sobre o recurso do FUMHABIT, que está em R\$ 26.015.442,00. Também foi repassada aos conselheiros a solicitação de autorização para utilização de recurso do FUMHABIT, no valor de R\$ 1.000,00, para o pagamento das tarifas bancárias da Caixa Econômica Federal referente às contas do Fundo, com aprovação de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Reunião. Eu, Elisabete Cristina Canil, Secretária Executiva, digitei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Indaiatuba, onze de agosto de dois mil e dezesseis (11/08/2016).

Orlando Schneider Vianna _____

Amanda Rocha Soares _____

Marcelo Fochi Soubhia _____

Acássio Carlos da Silva _____

Alexandre Romão _____

Edson Jose Suetake _____

Claudio José de Oliveira _____

Elisabete Cristina Canil _____